## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 040/2016, de 04 de Abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os "Servidores Municipais" para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Agentes de Endemias, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização:

## SERVIDOR RG

Jessica Tereza Rola Silvério	10.156.841-5
Nivaldo Basílio Pereira	4.084.232-2
Maria de Lourdes Venâncio	7.203.590-9

A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrária, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Neuza Pessuti Francisconi Prefeita Municipal